

DESPACHO	ENTRADA	
	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA Nº. <input type="text"/>
		DATA <input type="text"/>
		REQUERIMENTO <input type="text"/>
		PROCESSO <input type="text"/>
		O FUNCIONÁRIO <input type="text"/>

## DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO URBANA

### MEMORANDA DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO TIPO 3

(SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL - DECRETO-LEI N.º 169/2012, DE 01 DE AGOSTO)

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro**

NOME	<input type="text"/>			
MORADA	<input type="text"/>			
CÓDIGO POSTAL	<input type="text"/>	FREGUESIA	<input type="text"/>	
CONCELHO	<input type="text"/>	TELEFONE	<input type="text"/>	TELEM. <input type="text"/>
FAX	<input type="text"/>	E-MAIL	<input type="text"/>	C.A.E. <input type="text"/>
B.I. / N.º ID CIVIL	<input type="text"/>	DATA VALIDADE	<input type="text"/>	N.º DE CONTRIBUINTE <input type="text"/>

### Objecto do Requerimento

**Vem por este meio requerer a V. Ex.<sup>a</sup>**, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Decreto-lei n.º 169/2012, de 01 de Agosto, acesso mediado para submissão de mera comunicação prévia relativa ao estabelecimento industrial abaixo identificado, para o que junta em anexo os elementos instrutórios de acordo com a Portaria nº 302/2013, de 16 de outubro de 2014.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/REPRESENTANTE

Na qualidade de gerente/administrador da empresa

Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ C.C./B.I.: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel(\*): \_\_\_\_\_

Correio electrónico(\*): \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL DO PROJECTO** (caso os dados de identificação do responsável técnico do projecto sejam coincidentes com os do requerente não preencha o item 2)

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone(\*): \_\_\_\_\_ Telemóvel(\*): \_\_\_\_\_

Correio electrónico(\*): \_\_\_\_\_

**3. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL**

Nome/Designação Social: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel(\*): \_\_\_\_\_

Correio electrónico(\*): \_\_\_\_\_

Código de acesso à Certidão Comercial Permanente: \_\_\_\_\_

**4. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL** (caso os dados de identificação ao estabelecimento industrial sejam coincidentes com os do seu titular não preencha o item 4)

Nome/Designação Social: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel(\*): \_\_\_\_\_

Correio electrónico(\*): \_\_\_\_\_

Código de acesso à Certidão Comercial Permanente: \_\_\_\_\_

**(\*) Campos de preenchimento obrigatório**

## 5. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E DO EDIFÍCIO

5.1 Potência eléctrica: KVA: \_\_\_\_\_ KW: \_\_\_\_\_

5.2 Potência térmica: Kcal: \_\_\_\_\_ Kj: \_\_\_\_\_

5.3 Alvará de licença/Autorização de Utilização emitido pela Câmara Municipal com o n.º:

\_\_\_\_\_

5.4 Tipologia:

Industrial

Comércio/Serviços

Habitação

## 6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, requerente do procedimento de mera comunicação prévia, nos termos do artigo 33.º do Sistema de Indústria Responsável, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de Agosto, declaro que o Processo Físico/CD/DVD apenso ao respectivo pedido, corresponde ao ficheiro gerado pela simulação no âmbito do SIR efectuada previamente no Balcão do Empreendedor.

O REQUERENTE,

Miranda do Douro \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Anexo

### ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

(do procedimento de mera comunicação prévia a que se refere o n.º 2 do artigo 33.º do SIR conforme a Portaria nº 302/2013 de 16 de outubro)

#### **A — Identificação**

- a) Identificação do industrial (na aceção da alínea *l*), do artigo 2.º do SIR)
- i*) Nome/Denominação social;
  - ii*) Endereço/Sede social;
  - iii*) NIF/NIPC;
  - iv*) Endereço postal (se diferente da sede);
  - v*) E -mail, n.º telefone e n.º de fax;
  - vi*) Código de acesso à certidão permanente de registo comercial, caso se trate de pessoa coletiva sujeita a registo comercial;
  - vii*) Consentimento de consulta da declaração de início de atividade, caso se trate de pessoa singular.
- b) Identificação do representante do industrial:
- i*) Nome;
  - ii*) Endereço postal;
  - iii*) E -mail, n.º de telefone e n.º de fax.

#### **B — Localização do estabelecimento industrial**

Endereço postal com planta de localização e indicação, sempre que possível, das coordenadas do estabelecimento MeP (M=Meridiana, P=Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT - TM06/ETRS89.

#### **C — Caracterização das atividades**

- a) Códigos CAE da(s) atividade(s) exercidas no estabelecimento;
- b) Informação relevante para a caracterização da atividade desenvolvida, designadamente:
- i*) Indicação da capacidade de produção, com informação expressa do número de horas para a sua efetivação e de eventuais períodos de paragens anuais;
  - ii*) Indicação dos produtos (intermédios e finais) a fabricar e dos serviços a efetuar;
  - iii*) Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação);
  - iv*) Indicação do número de trabalhadores, por género e por atividade (fabril, comercial, administrativo, etc.);
  - v*) Descrição das instalações de carácter social;
  - vi*) Indicação da origem da água utilizada/consumida, respetivos caudais, sistemas de tratamento associados;
  - vii*) Identificação das fontes de emissão de efluentes gasosos, líquidos e geradoras de resíduos;
  - viii*) Indicação das principais fontes de emissão de ruído e vibrações e indicação das distâncias de edifícios de habitação, hospitais e escolas existentes, mais próximos dos limites do estabelecimento industrial;
  - ix*) Indicação dos tipos de energia utilizada explicitando o respetivo consumo (horário, mensal ou anual);
  - x*) Indicação dos tipos de energia produzida no estabelecimento, se for o caso, explicitando a respetiva produção (horária, mensal ou anual).

#### **D — Termo de responsabilidade (fornecido pela CM e a assinar aquando da submissão do processo)**

a) Termo de responsabilidade a que se refere o n.º 3 do artigo 33.º do SIR disponibilizado no Balcão do Empreendedor, nos termos do qual o requerente declara conhecer e cumprir as exigências legais aplicáveis à sua atividade em matéria de segurança e saúde no trabalho e ambiente, bem como, quando aplicável, as exigências em matéria de segurança alimentar e os limiares de produção previstos na parte 2 -A do anexo I do SIR;

b) Termo de responsabilidade a que se refere o n.º 4 do artigo 33.º do SIR disponibilizado no Balcão do Empreendedor, no caso de a atividade ou operação a exercer no estabelecimento industrial estar abrangida por licença ou autorização padronizada nos domínios do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da segurança alimentar e segurança contra incêndio em edifícios, nos termos do qual o requerente declara conhecer e cumprir todas as condições constantes das licenças ou autorizações padronizadas em causa.

#### **E — Anexos**

a) Alvará de autorização de utilização do imóvel para fim industrial ou, no caso de atividade industrial constante da parte 2 -A e B do Anexo I do SIR, alvará de autorização de utilização do imóvel que admita um dos usos previstos nos n.os 6 e 7 do artigo 18.º do SIR;

b) Título de utilização dos recursos hídricos, quando exigível nos termos da legislação aplicável, exceto no caso de instalação em ZER que dele já disponha;

c) Formulário de registo nacional para as emissões de compostos orgânicos voláteis, quando exigível nos termos

d) Pedido de vistoria para atribuição do número de controlo veterinário, quando exigível nos termos da legislação respetiva;

e) Licenças ou autorizações específicas de equipamentos utilizados em estabelecimento industrial, quando previstas em legislação específica.

Outros elementos:

---

---